

Pretende-se, por meio desta iniciativa, obrigar a Concessionária de passageiros do modal sobre trilhos (trens) a realizar convênio de co- operação técnica com o Poder Executivo, com a finalidade de combate à comercialização ilegal de cigarros e outras drogas lícitas e ilícitas nas estações e no interior das composições.

A despeito do seu elevado propósito, o Projeto de Lei revela-se in- constitucional. Os convênios de cooperação são instrumentos que de- mandam acordo de vontade. Correto afirmar que os convênios admi- nistrativos são instrumentos jurídicos que materializam a consensuali- dade, exprimindo, em essência, viés de colaboração espontânea entre os partícipes e não vínculos coativamente impostos.

O Projeto de Lei, no entanto, pretende impor a celebração do convê- nio, invadindo a esfera de autonomia decisória do Poder Executivo.

Cabe lembrar, por oportuno, que o Supremo Tribunal Federal já se ma- nifestou pela inconstitucionalidade de normas estaduais que subordi- nam a celebração de convênios à autorização prévia das Casa Legis- lativas, por ferir a separação de poderes:

Ação Direta de Inconstitucionalidade. Constituição do Estado de Minas Gerais. Artigo 181, incisos I e II. Acordos e convên- ios celebrados entre Municípios e demais entes da Federa- ção. Aprovação prévia da Câmara Municipal. Inconstituciona- lidade. Art. 2o da Constituição Federal. Este Supremo Tribu- nal, por meio de reiteradas decisões, firmou o entendimento de que as normas que subordinam a celebração de convênios em geral, por órgãos do Executivo, à autorização prévia das Casas Legislativas Estaduais ou Municipais, ferem o princípio da independência dos Poderes, além de transgredir os limites do controle externo previsto na Constituição Federal. Prece- dentes: ADI n 676/RJ, Rel. Min. Carlos Velloso e ADI n 165/MG, Rel. Min. Sepúlveda Pertence. Ação direta que se jul- ga procedente. STF. Plenário. ADI 770 -MG, Rel. Min. Ellen Gracie, julgado em 01/07/2002.

No caso, a hipótese assume ainda maior proporção intrusiva do Le- gislativo, porquanto obriga a celebração de convênio de cooperação, invadindo, também, a esfera de autonomia da concessionária (pessoa jurídica de direito privado), no que viola, também, o princípio da livre iniciativa.

Ademais, o Parágrafo Único do artigo 3º, do referido Projeto de Lei prevê que o Poder Executivo assegurará número adequado de agentes

de segurança para viabilizar a cooperação técnica, o que invade a competência privativa do Chefe do Executivo para iniciativa de tal ma- téria.

O art. 61, § 1º, II da Constituição da República e o art. 112, §1º, II, "d", da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, expressamente con- ferem, ao Chefe do Poder Executivo, a competência privativa para apresentar projetos de lei que disponham sobre as atribuições dos ór- gãos da Administração Pública.

O Projeto de Lei interfere na gestão e organização da Administração Pública, matéria essa que compete ao Chefe do Poder Executivo, a teor do disposto no art. 84, VI, a, da Constituição Federal e art. 145, VI, da Constituição Estadual. Ao pretender tornar obrigatória a cele- bração de convênio e a disponibilização de seus agentes de segu- rança, o Projeto de Lei avança em matérias materialmente adminis- trativas que se inserem no rol de atribuições do Poder do Executivo.

Pelos motivos aqui expostos, não me restou outra opção a não ser a de opor o veto total que encaminhio à deliberação dessa nobre Casa Parlamentar.

CLÁUDIO CASTRO
Governador em exercício

Id: 2291090

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO DO PODER EXECUTIVO

*DECRETO Nº 47.427 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VA- LOR GLOBAL DE R\$ 413.462.898,25, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em exercí- cio, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 8.485, de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2020;

- o art. 1º da Lei Estadual nº 8.731, de 24 de janeiro de 2020, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2020;

- o Decreto Estadual nº 46.931 de 07 de fevereiro de 2020, republi- cado em 20 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para execução orça- mentária do Poder Executivo para o exercício de 2020;

- o Decreto Estadual nº 47.341, de 03 de novembro de 2020, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2020;

- e o que consta dos Processos nºs SEI-120001/017080/2020 e SEI- 300001/000847/2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 413.462.898,25 (quatrocentos e treze milhões, qua- trocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 46.931, de 07 de fevereiro de 2020, na forma do Anexo II.

Art. 4º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Es- tadual nº 46.931, de 07 de fevereiro de 2020, para Órgãos e Enti- dades Estaduais, conforme os Anexos III, IV, V e VI.

Art. 5º - Ficam excepcionalizados do § 3º, do art. 19, do Decreto Es- tadual nº 46.931, de 07 de fevereiro de 2020, os Órgãos e Entidades Estaduais constantes deste decreto.

Art. 6º - Ficam excepcionalizados do art. 2º do Decreto Estadual nº 47.341, de 03 de novembro de 2020, os diversos Órgãos e Entidades Estaduais constantes deste decreto.

Art. 7º - Fica excepcionalizado do art. 4º do Decreto Estadual nº 47.341, de 03 de novembro de 2020, o Órgão Estadual, constante do Anexo VII.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2020

CLÁUDIO CASTRO
Governador em Exercício

ANEXO I					
CRÉDITO SUPLEMENTAR					
CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	FR		
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras					
07010.15.122.0002.0487	F	3390.00	100	16.402,84	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
07010.15.122.0002.0487	F	3190.00	100		4.500,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
07010.15.122.0002.2016	F	3390.00	100		11.902,84
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro					
07720.18.122.0002.0487	F	3390.00	100	12.184,47	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
07720.18.122.0002.2660	F	3190.00	100		12.184,47
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA - ISP					
08320.06.122.0002.2660	F	3190.00	100	4.556,32	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
08320.06.122.0002.0487	F	3390.00	100		4.556,32
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
08320.06.122.0002.2660	F	3190.00	100	7.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
08320.06.122.0002.0487	F	3390.00	100		7.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
08320.06.122.0002.2660	F	3190.00	100	22.500,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
Fundação Leão XIII					
08411.08.122.0002.2660	S	3191.00	100	25.364,72	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic. Direta Decorrente de Oper. entre Órgãos			
08411.08.122.0002.2660	S	3390.00	100	18,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
08411.08.122.0002.8021	S	3390.00	100		25.382,72
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro					
13720.20.122.0002.0487	F	3190.00	100	106.982,94	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
13720.20.122.0002.2660	F	3190.00	100		106.982,94
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado da Casa Civil					
14010.04.122.0002.2660	F	3190.00	100	4.141.740,38	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
14010.04.122.0002.2660	F	3191.00	100	419,64	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic. Direta Decorrente de Oper. entre Órgãos			
14010.14.125.0002.4589	F	3190.00	100		1.469.246,72
Pessoal e Encargos Sociais -Op. Gov. Presente		Aplicações Diretas			
14010.14.125.0002.4589	F	3390.00	100		217.095,00
Pessoal e Encargos Sociais -Op. Gov. Presente		Aplicações Diretas			
14010.14.125.0478.1186	F	3390.00	100		2.455.818,30
Governo Presente		Aplicações Diretas			
Subsecretaria de Comunicação Social					
14020.24.122.0002.2660	F	3190.00	100	697.620,29	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
14020.24.382.0470.2040	F	3390.00	100		697.620,29
Operação e Manut. do Sistema de Radiodifusão		Aplicações Diretas			

Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro					
15430.13.122.0002.2680	F	3191,00	100	405,89	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
15430.13.122.0002.2680	F	3390,00	100		405,89
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Defesa Civil					
18010.06.182.0444.8020	F	4490,00	100	4.897.989,59	
Preparação para Emergências e Desastres		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude					
17010.27.813.0458.2085	F	3390,00	212	179.450,62	
Fomento ao Desenvolmim da Prática Esportiva		Aplicações Diretas			
Recursos Provenientes da Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude - SEELJJE, apurado nos termos do artigo 14 do Decreto Estadual nº 48.931/2020, referente ao exercício de 2019.			212		179.450,62
Secretaria de Estado de Educação					
18010.12.368.0441.2028	F	3390,00	105	5.056.480,00	
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0435.2179	F	3390,00	105		5.056.480,00
Aperfeiçoamento e Manutenção de TI		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0441.2229	F	3390,00	105	10.000.000,00	
Oferta de Transporte Escolar		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0487.2421	F	3390,00	105		10.000.000,00
Oferta de Nutrição Escolar		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0441.2299	F	3390,00	105	3.000.000,00	
Serviços de Utilidade Pública em Unid Escolar		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0487.2421	F	3390,00	105		3.000.000,00
Oferta de Nutrição Escolar		Aplicações Diretas			
18010.12.362.0002.2070	F	3190,00	122		6.982.966,76
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplicações Diretas			
18010.12.362.0441.1546	F	4490,00	122		6.894.069,07
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0441.2229	F	3390,00	122		922.224,81
Oferta de Transporte Escolar		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0441.2299	F	3390,00	122		17.116.285,10
Serviços de Utilidade Pública em Unid Escolar		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.1062	F	4490,00	122		3.509,60
Educação Integral e Educação Tempo Integral		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2318	F	4490,00	122		8.300.924,66
Aprimoramento e Eletividade do Ensino Público		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0002.0487	F	3390,00	122		92,89
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
18010.12.362.0441.1546	F	3390,00	122		9.853,85
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
18010.12.362.0441.1546	F	4490,00	122		3.800,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0435.2179	F	4490,00	122		37.730,50
Aperfeiçoamento e Manutenção de TI		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0441.1676	F	4490,00	122		8.212,00
Reequipamento de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0441.2182	F	3390,00	122		822.967,15
Apoio aos Serviços Educacionais		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.1062	F	4490,00	122		41.728,85
Educação Integral e Educação Tempo Integral		Aplicações Diretas			
Departamento Geral de Ações Socio-Educativas					
18020.12.122.0002.2680	F	3190,00	100	994.336,28	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
18020.12.122.0002.2680	F	3191,00	100		237.032,85
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
18020.12.122.0002.2680	F	3390,00	100		757.303,43
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
18020.12.122.0002.2680	F	3190,00	122		1.711.369,49
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Fazenda					
20010.04.122.0002.2680	F	3390,00	100	11.244,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
20010.04.122.0002.2680	F	3190,00	100		11.244,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro					
20340.09.122.0002.0487	S	3190,00	231	1.000.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
20340.09.122.0002.0006	S	3390,00	231		1.000.000,00
Encargos de Antecipação de Royalties		Aplicações Diretas			
20340.09.122.0002.0016	S	3220,00	231	4.000.000,00	
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União			
20340.09.122.0002.0016	S	4620,00	231	10.000.000,00	
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União			
20340.09.122.0002.0181	S	3390,00	234	500.000,00	
Despesas Obrigatórias - Lei nº 6.338/12		Aplicações Diretas			
20340.09.122.0002.0487	S	3390,00	237	1.500.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4135	S	3190,00	237		1.500.000,00
Encargos com Inativos - Área de Seg Pública		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4550	S	3190,00	231		14.000.000,00
Encargos Pensões Outros Benef Prev TCE-RJ		Aplicações Diretas			
20340.99.997.9999.9997	F	9999,00	234		500.000,00
Reserva Reg Próprio Prev Social – Fundo Prev		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

21010.04.122.0002.2680	F	3191.00	100	439.155,74
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
21010.04.122.0002.2680	F	3190.00	100	423.000,89
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
21010.04.122.0002.2680	F	3390.00	100	16.155,05
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

22320.23.122.0002.2680	F	3190.00	230	724.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
22320.23.122.0002.2016	F	3390.00	230	424.000,00
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
22320.23.122.0002.2680	F	3390.00	230	300.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

25010.06.122.0002.2680	F	3390.00	100	856.306,31
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
25010.06.122.0002.2680	F	3190.00	100	856.306,31
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		

Fundo Estadual de Saúde

29610.10.122.0002.8021	S	3390.00	122	6.027.588,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0454.2727	S	3340.00	122	16.082.485,14
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0461.4528	S	3390.00	122	16.082.485,14
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0454.2727	S	3340.00	100	13.538.230,75
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0454.2727	S	3340.00	122	16.311.367,89
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0454.8334	S	3340.00	122	4.848.669,43
Apoio à Assistência Oncológica		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0454.8334	S	3390.00	122	1.308.647,27
Apoio à Assistência Oncológica		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0461.2744	S	3390.00	122	2.373.515,39
Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0461.2894	S	3390.00	122	1.289.580,92
Resgate Aéreo Urgência/Emergência em Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0461.8364	S	3390.00	122	1.298.932,81
Fortalec. Progr. Est.de Transplantes - PET		Aplicações Diretas		
29610.10.303.0482.2716	S	3390.00	122	16.230.282,82
Assistência Farmacêutica Especializada		Aplicações Diretas		
29610.10.303.0482.2716	S	4440.00	122	2.600.000,00
Assistência Farmacêutica Especializada		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0461.4528	S	3390.00	122	9.250.000,00
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0454.2727	S	3340.00	122	9.250.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0454.2727	S	3340.00	122	13.538.230,75
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0454.2727	S	3340.00	100	13.538.230,75
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0454.2727	S	3340.00	100	17.250.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0151.2911	S	3391.00	100	12.826.806,86
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
29610.10.302.0454.2727	S	3390.00	100	2.244.177,32
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0460.1094	S	4490.00	100	2.179.015,82
Constr, Reforma e Aparentam Unidades de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0454.2727	S	3340.00	122	1,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0454.4530	S	3340.00	122	3.303.950,80
Apoio à Rede de Terapia Renal Substitutiva		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0454.2727	S	3340.00	122	3.303.951,80
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0461.8341	S	3390.00	122	6.311.799,84
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0461.8343	S	3390.00	122	5.451.483,78
Realização de Exames de Imagem		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.0998	S	3190.00	122	1.950.435,96
Despesas Obrigatórias Câncer Primário - IVB		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.0998	S	3290.00	122	420.000,00
Despesas Obrigatórias Câncer Primário - IVB		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.0998	S	3390.00	122	753.021,12
Despesas Obrigatórias Câncer Primário - IVB		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.0998	S	4690.00	122	450.918,48
Despesas Obrigatórias Câncer Primário - IVB		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.2922	S	3190.00	122	1.092.918,80
Pessoal e Encargos Sociais do IVB		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.2922	S	3390.00	122	127.681,03
Pessoal e Encargos Sociais do IVB		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.2923	S	3390.00	122	682.006,26
Apoio à Operacionalização do IVB		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.2923	S	4490.00	122	586.110,88
Apoio à Operacionalização do IVB		Aplicações Diretas		

29610.10.128.0476.8321	S	3390.00	122	470.483,06
Promoção da Educação em Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.301.0454.8327	S	3340.00	122	1.110.000,00
Expansão e Qualificação da Atenção Primária		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0454.8332	S	3340.00	122	852.245,22
Apoio à Assist de Alta Complex em Cardiologia		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0480.2682	S	3390.00	122	2.300.000,00
Apoio ao Hospital Universitário Pedro Ernesto		Aplicações Diretas		
29610.10.303.0440.2924	S	3390.00	122	535.093,76
Apoio à Prod e Distrib de Medicamentos do IVB		Aplicações Diretas		
29610.10.303.0462.8328	S	3390.00	122	432.387,13
Operacionalização Unid RÓFARMES		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0454.2727	S	3340.00	122	40.000.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0461.4528	S	3390.00	122	8.400.000,00
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0454.2727	S	3340.00	122	8.400.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0454.2727	S	3340.00	122	1.711.359,49
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0454.2727	S	3340.00	122	250.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0461.2721	S	3340.00	122	364.225,27
Realiz de Tratamento Fora de Domicílio - TFD		Transferências a Municípios		
29610.10.122.0002.2680	S	3191.00	100	202.083,02
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
29610.10.302.0461.8335	S	3390.00	100	15.556,45
Assist a Pacientes c/ Anomalias Craniofaciais		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0461.8342	S	3390.00	100	186.526,57
Assistência à Saúde do Homem		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0454.2727	S	3340.00	122	924.415,24
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0454.2727	S	3340.00	122	364.225,27
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0461.2721	S	3340.00	122	364.225,27
Realiz de Tratamento Fora de Domicílio - TFD		Transferências a Municípios		
Secretaria de Estado de Trabalho e Renda				
30010.11.122.0002.2680	F	3191.00	100	279.830,57
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
30010.11.122.0002.2680	F	3190.00	100	40.353,96
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
30010.11.333.0445.5671	F	3390.00	100	239.476,61
Gestão de Emprego e Renda para a Juventude		Aplicações Diretas		
30010.11.122.0002.2680	F	3191.00	100	200.520,18
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
30010.11.333.0445.5671	F	3390.00	100	200.520,18
Gestão de Emprego e Renda para a Juventude		Aplicações Diretas		
Fundação Santa Cabrini				
30410.08.122.0002.2016	F	3390.00	100	3.727,25
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
30410.08.122.0002.0487	F	3390.00	100	3.727,25
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
30410.08.122.0002.0487	F	3390.00	100	3.727,25
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
30410.08.122.0002.2016	F	3390.00	100	3.727,25
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Fundo Estadual de Transportes				
31810.28.453.0489.2581	F	3360.00	122	6.027.588,00
Modelagem Operacionalização do Bilhete Único		Transfer a Instt Privadas c/ Fins Lucrativos		
Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ				
37020.28.846.0000.0007	F	3390.00	107	2.445.000,00
Contribuições Obrigatórias		Aplicações Diretas		
37020.04.684.0002.2024	F	3190.00	107	2.445.000,00
Obrigações com o Pagam Pens Apos Previ-BANERJ		Aplicações Diretas		
37020.28.123.0000.0765	F	3391.00	100	4.697.969,59
Restituições Recursos de Terceiros		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
37020.04.122.0000.0036	F	3190.00	107	163.330.382,08
Pagto Precat Judo - Emenda Constituc 62/2009		Aplicações Diretas		
37020.04.684.0002.2024	F	3190.00	107	163.330.382,08
Obrigações com o Pagam Pens Apos Previ-BANERJ		Aplicações Diretas		
37020.04.122.0000.0036	F	3190.00	102	16.885.399,66
Pagto Precat Judo - Emenda Constituc 62/2009		Aplicações Diretas		
37020.04.122.0000.0036	F	3390.00	102	4.671.332,27
Pagto Precat Judo - Emenda Constituc 62/2009		Aplicações Diretas		
37020.28.843.0000.0004	F	4690.00	102	21.556.731,83
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Aplicações Diretas		
Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro				
40410.18.122.0002.2660	F	3191.00	100	31.900,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
40410.18.122.0002.2660	F	3390.00	100	31.900,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro				
40440.12.383.0441.8307	F	4490.00	122	250.000,00
Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica		Aplicações Diretas		

Fund Centro de Ciênc e Edac Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro					
40460.12.364.0442.2828	F	3390.00	122		364.225,27
Operacionalização do Curso Sup. à Distância		Aplicações Diretas			
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste					
40470.12.122.0002.0487	F	3390.00	100	100,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
40470.12.122.0002.2016	F	3390.00	100		100,00
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Polícia Militar					
51010.06.122.0002.2680	F	3190.00	198	496,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
51010.06.122.0002.2680	F	3390.00	198		496,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
51010.06.122.0002.2680	F	3190.00	101	73.259,01	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
51010.06.122.0002.2680	F	3190.00	120	344.385,60	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
51010.06.122.0002.2680	F	3390.00	101		73.259,01
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
51010.06.122.0002.2680	F	3390.00	120		344.385,60
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
51010.06.122.0002.2680	F	3191.00	108	3.854.845,45	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic. Direta Decorrente de Oper. entre Órgãos			
51010.06.122.0002.2680	F	3390.00	108	5.724.491,54	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
51010.06.122.0002.2680	F	3391.00	108	4.666.081,67	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic. Direta Decorrente de Oper. entre Órgãos			
51010.06.122.0002.2680	F	3190.00	108		14.245.418,66
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
51010.06.122.0002.2680	F	3390.00	108	1.199.016,58	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
51010.06.122.0002.2680	F	3191.00	108		1.199.016,58
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic. Direta Decorrente de Oper. entre Órgãos			
51010.06.122.0002.2680	F	3190.00	100		22.500,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Polícia Civil					
52010.06.122.0002.2680	F	3390.00	100	2.472.828,87	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
52010.06.122.0002.2680	F	3190.00	100		2.472.828,87
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
TOTAL				413.462.898,25	413.462.898,25

Processo nº: SEI-120001/017080/2020, SEI-300001/000847/2020

- NOTAS:
- ESF - Identifica a Esfera Orçamentária

FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal

ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social
- FONTE 100 - Ordinários Provenientes de Impostos

FONTE 101 - Ordinários Não Provenientes de Impostos

FONTE 102 - Fundo Orçamentário Temporário

FONTE 105 - Salário Educação

FONTE 107 - Transfer. Constít. Provenientes de Impostos

FONTE 108 - Receita Desvinculada Tesouro – EC 93/2016

FONTE 120 - Ressarcimento de Pessoal

FONTE 122 - Adicional do ICMS - FICP

FONTE 186 - Aux. Fin. União Efeitos Financeiros - Covid-19

FONTE 212 - Transferências Voluntárias

FONTE 230 - Recursos Próprios

FONTE 231 - Rec.Próprios Rioprevidência-PLFinanceiro

FONTE 234 - Rec.Próprios Rioprevidência-PLPrevidenciário

FONTE 237 - Sistema de Proteção Social dos Militares

Id: 2291068

ANEXO II				
Unidade Orçamentária	Sigla	Dotação Atualizada	Contingenciamento	Limite de Movimentação para Empenho
06010	GSI	6.632.087	5.183.113	1.448.974
06020	SSMCC	35.903.323	12.916.656	22.986.668
07010	SEINFRA	281.476.920	220.176.976	61.299.944
07310	IEEA	13.495.208	1.419.775	12.075.433
07510	EMOP	88.557.805	19.923.740	68.634.065
07610	FEHIS	212.830.293	48.750.974	164.079.319
07720	CEHAB	60.354.913	63.300	60.291.614
08010	VICE-GOV	8.403.990	1.395.627	7.008.363
08320	RIOSEGURANCA	4.548.390	5.788	4.542.602
08330	DETRAN-RJ	1.426.040.419	0	1.426.040.419
08410	DER-RJ	561.745.830	311.910.647	249.835.183
08411	FLXIII	76.894.542	18.905.512	57.989.029
09010	PGE	500.997.490	14.514.840	486.482.649
09610	FUNPERJ	239.259.499	0	239.259.499
13010	SEAPPA	150.164.402	90.285.063	59.879.339
13410	FIPERJ	16.004.630	5.238.087	10.766.543
13530	EMATER-RJ	97.800.207	4.954.753	92.845.454
13540	PESAGRO-RJ	44.003.681	7.258.046	36.745.635
13620	FUNDEAGRO	1.438.349	0	1.438.349
13710	CASERJ	5.198.785	1.346.633	3.852.152
13720	CEASA	135.791.800	1.620.472	134.171.328
14010	SECC	217.037.404	13.020.221	204.017.183
14020	SUBCOM	15.664.127	561.924	15.102.203
14322	RIOMETROPOLE	7.173.701	4.571.185	2.602.516
15010	SECEC	193.238.242	125.733.370	67.504.871
15410	FUNARJ	59.904.695	34.682.999	25.221.696

15430	FTMRJ	68.264.194	21.864.063	46.400.131
15440	FMIS	3.941.848	1.550.756	2.391.092
15610	FEC-RJ	164.899.675	11.101.500	153.798.175
16010	SEDEC	2.095.467.426	780.996.723	1.314.470.703
16610	FUNESBOM	372.670.698	1.428.446	371.242.252
17010	SEELJE	51.556.638	25.918.799	25.637.839
17310	SUDERJ	42.074.388	23.134.895	18.939.493
18010	SEEDUC	5.309.919.985	63.915.720	5.246.004.265
18020	NOVO DEGASE	307.050.551	69.931.169	237.119.382
18030	CEE	211.682	211.682	0
20010	SEFAZ	768.573.759	80.466.388	688.107.370
20340	RIOPREVIDENCIA	28.530.746.197	5.385.754.580	23.144.991.617
20610	FAF	261.650.319	27.387.254	234.263.065
20710	CFSEC	115.000	70.000	45.000
21010	SEPLAG	155.173.314	55.856.640	99.316.674
21011	SUBGERAL	26.633.908	26.129.075	504.833
21020	SSCS	4.980.590	40.000	4.940.590
21350	PRODERJ	88.460.790	18.509.057	69.951.733
21410	CEPERJ	33.854.987	7.814.626	26.040.360
21530	SERVE	180.404	142.364	38.040
21610	FUNDEP	105.000	5.000	100.000
21640	FUSPRJ	38.650.920	0	38.650.920
21710	METRO	81.099	9.336	71.762
21720	CTCRJ	837.076	282.011	555.065
21730	FLUMITRENS	4.014.519	802.739	3.211.780
22010	SEDEERI	13.223.198	712.106	12.511.092
22310	AGETRANSF	29.752.171	0	29.752.171
22320	JUCERJA	62.104.657	0	62.104.657
22330	AGENERSA	25.678.348	0	25.678.348
22340	LOTERJ	179.735.719	9.500.363	170.235.357
22350	DRM	8.412.215	1.258.669	7.153.546
22360	PROCON	13.259.394	1.362.221	11.897.173
22610	FREMF	55.550.774	0	55.550.774
22620	FEMPO	27.541.920	100.000	27.441.920
22640	FEPROCON	16.237.788	0	16.237.788
22710	CODIN	23.206.250	4.436.684	18.769.566
24010	SEAS	710.103.379	53.981.484	656.121.895
24020	UEPSAM	119.407.872	119.382.872	25.000
24040	FECAM	768.796.064	271.972.861	496.823.203
24320	INEA	455.394.397	78.379.134	377.015.263
24330	ITERJ	884.045	0	884.045
24370	DRM	583.275	0	583.275
24630	FUNDRHI	276.640.630	0	276.640.630
25010	SEAP	951.487.650	139.880.114	811.607.536
25410	FSCABRINI	443.370	0	443.370
25610	FUESP	73.224.048	0	73.224.048
29010	SES	67.613.215	65.352.046	2.261.169
29310	IASERJ	1.021.244	75.937	945.307
29420	FSERJ	607.778.877	3.093.569	604.685.308
29610	FES	7.045.008.677	213.100.565	6.831.908.111
29710	IVB	93.043.412	50.000	92.993.412
30010	SETRAB	16.260.602	2.028.506	14.232.096
30310	AGETRANSF	1.042.265	0	1.042.265
30320	AGENERSA	1.626.715	0	1.626.715
30330	PROCON	977.498	0	977.498
30340	LOTERJ	15.928.575	0	15.928.575
30390	JUCERJA	3.181.853	0	3.181.853
30410	FSCABRINI	62.930.199	6.260.042	56.670.157
30610	FEFEPS	456.000	456.000	0
30620	FTRJ	985.000	95.000	890.000
30750	CODIN	1.137.568	0	1.137.568
31010	SETRANS	238.964.760	79.737.285	159.227.475
31330	DETRO-RJ	65.808.340	100.000	65.708.340
31610	FET	286.743.899	94.264.548	192.479.351
31710	CODERTE	31.924.341	4.799.950	27.124.391
31720	CENTRAL	149.415.364	16.482.219	132.933.145
31730	RIOTRILHOS	112.639.584	59.453.139	53.186.446
37010	EGE-SEPLAG	543.253.084	543.253.084	0
37020	EGE-SEFAZ	11.136.871.185	6.128.853.671	5.008.017.514
40010	SECTI	73.669.150	60.151.726	13.517.424
40380	IPEM	58.996.856	12.020.353	46.976.503
40410	FAPERJ	537.883.216	15.081.998	522.801.218
40430	UERJ	1.406.011.391	153.052.170	1.252.959.221
40440	FAETEC	774.329.968	96.100.767	678.229.201
40450	UENF	264.456.655	70.853.625	193.603.030
40460	CECIERJ	191.845.226	93.807.184	98.038.042
40470	UEZO	51.134.075	20.033.912	31.100.163
40610	FATEC	15.933.019	0	15.933.019
40621	FUNCIERJ	5.000	5.000	0
43010	SETUR	190.328.657	85.374.135	104.954.522
43710	TURISRIO	13.147.254	1.328.367	11.818.886
49010	SEDSODH	118.187.343	68.237.460	49.949.883
49412	FIA	38.396.047	25.369.669	13.026.378
49610	FUNDO FIA	4.369.730	5.000	4.364.730
49641	FUPDE	55.000	55.000	0
49650	FEAS	123.707.236	37.970.457	85.736.779
50010	CGE	83.819.550	18.221.767	65.597.783
50610	FACI	60.000	0	60.000
51010	SEPM	5.591.037.228	989.795.907	4.601.241.322
51650	FUNESPOM	551.321.259	146.678.918	404.642.341
51660	FISED	540.503.804	6.943.446	533.560.358
52010	SEPOL	2.194.112.641	395.301.474	1.798.811.167
52610	ACADEPOL	8.034.000	0	8.034.000
52620	FUNESPOL	2.107.582	1.600.000	507.582
53010	SECID	185.889.674	105.135.802	80.753.872
53310	ITERJ	18.230.632	1.989.881	16.240.751
53610	FEHIS	5.355.285	0	5.355.285
53620	FUNTERJ	5.000	1.400	3.600
53720	CEHAB	4.759.181	0	4.759.181
54010	SERGB	11.967.543	9.066.330	2.901.213
55010	SEVAPD	4.519.363	3.537.657	981.706
Total		80.151.133.684	17.863.903.996	62.287.229.688

Id: 2291069

ANEXO III - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho	
06010	GSI	100	1.360.918	
06020	SSMCC	100	14.988.784	
07010	SEINFRA	100	22.343.957	
07310	IEEA	100	11.937.380	
07510	EMOP	100	56.490.239	
07720	CEHAB	100	50.926.683	
08010	VICE-GOV	100	6.880.211	
08320	RIOSEGURANCA	100	4.455.760	
08330	DETRAN-RJ	230	28.906.147	
08330	DETRAN-RJ	232	343.658.823	
08410	DER-RJ	100	61.009.691	
08411	FLXIII	100	29.913.137	
09010	PGE	100	289.895.088	
13010	SEAPPA	100	35.258.858	
13410	FIPERJ	100	10.483.123	
13530	EMATER-RJ	100	85.384.054	
13540	PESAGRO-RJ	100	30.583.334	
13710	CASERJ	100	3.042.817	
13720	CEASA	100	536.982	
13720	CEASA	230	17.575.999	
14010	SECC	100	181.572.030	
14010	SECC	212	12.638.680	
14020	SUBCOM	100	5.944.985	
14322	RIOMETROPOLE	100	2.485.793	
15010	SECEC	100	16.683.974	
15410	FUNARJ	100	17.370.674	

PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLVII - Nº 004 - PARTE I

QUINTA-FEIRA - 7 DE JANEIRO DE 2021

9

15430	FTMRJ	100	38.974.512
15430	FTMRJ	230	800.000
15440	FMIS	100	1.982.258
16010	SEDEC	100	584.552.425
16010	SEDEC	108	347.278.758
16010	SEDEC	196	375.075.332
16010	SEDEC	212	948.710
16610	FUNESBOM	232	73.580.137
17010	SEELJE	100	8.084.256
17310	SUDERJ	100	8.652.115
17310	SUDERJ	230	174.408
18010	SEEDUC	100	433.766.839
18010	SEEDUC	122	330.929.341
18010	SEEDUC	215	2.873.040.166
18020	NOVO DEGASE	100	51.101.666
18020	NOVO DEGASE	122	115.883.655
20010	SEFAZ	100	593.440.848
20010	SEFAZ	107	48.823.463
20340	RIOPREVIDENCIA	100	5.902.384.767
20340	RIOPREVIDENCIA	101	349.141.815
20340	RIOPREVIDENCIA	107	250.747.754
20340	RIOPREVIDENCIA	231	11.431.345.740
20340	RIOPREVIDENCIA	234	5.474.214
20340	RIOPREVIDENCIA	237	545.623.027
20610	FAF	100	147.391.847
20710	CFSEC	100	40.000
21010	SEPLAG	100	74.523.958
21010	SEPLAG	107	8.000.000
21020	SSCS	100	2.563.633
21350	PRODERJ	100	45.075.294
21410	CEPERJ	100	13.674.584
21530	SERVE	100	33.040
21710	METRO	100	43.369
21720	CTCRJ	100	389.233
21730	FLUMITRENS	100	449.815
22010	SEDEERI	100	11.964.360
22310	AGETRANSP	232	18.893.525
22320	JUCERJA	230	22.851.223
22330	AGENERSA	232	11.701.615
22340	LOTERJ	230	9.281.826
22350	DRM	100	6.496.299
22350	DRM	108	111.708
22360	PROCON	100	11.499.484
22710	CODIN	100	8.259.338
22710	CODIN	230	913.797
24010	SEA	100	11.446.764
24010	SEA	230	360
24320	INEA	100	20.172.491
24320	INEA	108	3.801.600
24320	INEA	218	68.492.012
24320	INEA	230	16.210.000
24320	INEA	232	7.179.156
24330	ITERJ	100	870.206
24370	DRM	100	559.821
25010	SEAP	100	427.953.296
25010	SEAP	107	60.000.000
25010	SEAP	108	251.738.443
25410	FSCABRINI	100	432.960
29420	FSERJ	223	212.845.000
29610	FES	100	816.158.727
29610	FES	122	338.545
29610	FES	225	10.193.131
29710	IVB	230	1.000.000
30010	SETRAB	100	12.906.200
30310	AGETRANSP	232	872.642
30320	AGENERSA	232	841.470
30330	PROCON	100	955.027
30340	LOTERJ	230	734.774
30390	JUCERJA	230	1.905.203
30410	FSCABRINI	100	4.788.298
30750	CODIN	100	788.648
30750	CODIN	230	6.202
31010	SETRANS	100	12.373.570
31330	DETRO-RJ	230	23.991.140
31710	CODERTE	230	11.491.086
31720	CENTRAL	100	44.403.181
31730	RIOTRILHOS	100	37.208.482
37020	EGE-SEFAZ	100	438.892.378
37020	EGE-SEFAZ	101	3.000.000
37020	EGE-SEFAZ	107	636.144.089
40010	SECTI	100	12.634.522
40380	IPEM	100	1.618.233
40380	IPEM	212	23.934.658
40410	FAPERJ	100	8.543.081
40430	UERJ	100	852.101.883
40440	FAETEC	100	581.890.686
40440	FAETEC	224	11.673.448
40450	UENF	100	137.277.524
40460	CECIERJ	100	19.738.125
40470	UEZO	100	17.805.755
43010	SETUR	100	6.460.067
43710	TURISRIO	100	6.199.824
49010	SEDSODH	100	23.247.230
49412	FIA	100	12.601.041
50010	CGE	100	65.357.594
51010	SEPM	100	2.139.390.176
51010	SEPM	101	70.000.000
51010	SEPM	102	120.410.054
51010	SEPM	108	990.229.171
51010	SEPM	120	50.577.832
51010	SEPM	196	1.088.501.542
51010	SEPM	212	79.951.398
52010	SEPOL	100	879.998.541
52010	SEPOL	108	359.149.555
52010	SEPOL	120	5.657.930
52010	SEPOL	196	524.564.613
53010	SECID	100	8.401.375
53310	ITERJ	100	9.371.269
53720	CEHAB	100	4.534.668
54010	SERGB	100	2.295.274
55010	SEVAPD	100	952.906
Total			37.364.057.149

Id: 2291070

ANEXO IV - DESPESAS OBRIGATÓRIAS			
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho
06020	SSMCC	100	2.500
07010	SEINFRA	100	20.903
07310	IEEA	100	107.349
07510	EMOP	100	7.823.178
07720	CEHAB	100	3.368.162
07720	CEHAB	230	2.024.465
08320	RIOSEGURANCA	100	46.060
08330	DETRAN-RJ	232	23.426.200
08410	DER-RJ	100	1.548.656
08411	FLXIII	100	87.401
09010	PGE	100	700.000
09610	FUNPERJ	230	22.000
13010	SEAPPA	100	15.000
13410	FIPERJ	100	85.314
13530	EMATER-RJ	100	3.442.678
13540	PESAGRO-RJ	100	2.046.552
13540	PESAGRO-RJ	230	23.000

13710	CASERJ	100	329.680
13710	CASERJ	230	211.555
13720	CEASA	100	7.718.346
13720	CEASA	230	14.471.900
15410	FUNARJ	100	155.319
15430	FTMRJ	100	430.739
15430	FTMRJ	230	8.000
15440	FMIS	100	37.156
16610	FUNESBOM	232	320.000
17310	SUDERJ	100	4.945.124
17310	SUDERJ	230	400.000
18010	SEEDUC	100	631.500
18010	SEEDUC	122	1.019.907
18020	NOVO DEGASE	100	20.000
20010	SEFAZ	100	12.686.000
20340	RIOPREVIDENCIA	231	4.043.731.038
20340	RIOPREVIDENCIA	234	486.276.944
20340	RIOPREVIDENCIA	237	10.503.666
21010	SEPLAG	100	5.000
21350	PRODERJ	100	644.018
21410	CEPERJ	100	171.520
21710	METRO	100	20.093
21720	CTCRJ	100	17.564
21720	CTCRJ	230	41.000
21730	FLUMITRENS	100	2.753.716
22010	SEDEERI	218	75.425
22310	AGETRANSP	232	110.000
22320	JUCERJA	230	1.131.000
22330	AGENERSA	230	6.304
22330	AGENERSA	232	110.000
22340	LOTERJ	230	1.549.536
22350	DRM	232	10.000
22360	PROCON	100	30.154
22710	CODIN	100	928.334
22710	CODIN	230	745.600
24320	INEA	100	247.255
24320	INEA	212	12.000
24320	INEA	218	2.010.000
24320	INEA	230	683.000
24630	FUNDRHI	230	375.000
25410	FSCABRINI	100	4.562
29310	IASERJ	230	327.258
29420	FSERJ	223	720.000
29610	FES	100	6.898.985
29610	FES	122	282.217
29710	IVB	230	6.329.052
30010	SETRAB	100	152.500
30330	PROCON	100	1.518
30340	LOTERJ	230	150.464
30390	JUCERJA	230	60.000
30410	FSCABRINI	100	37.168
30750	CODIN	100	19.406
30750	CODIN	230	5.059
31010	SETRANS	100	1.040
31330	DETRO-RJ	230	783.700
31710	CODERTE	230	6.796.184
31720	CENTRAL	100	2.453.089
31720	CENTRAL	230	1.572.000
31730	RIOTRILHOS	100	9.550.065
37020	EGE-SEFAZ	100	2.238.675.442
37020	EGE-SEFAZ	101	201.538.363
37020	EGE-SEFAZ	102	118.997.408
37020	EGE-SEFAZ	104	324.443.408
37020	EGE-SEFAZ	107	787.131.459
37020	EGE-SEFAZ	111	209.564.680
37020	EGE-SEFAZ	126	299.842
37020	EGE-SEFAZ	132	25.137.968
37020	EGE-SEFAZ	196	20.082.237
37020	EGE-SEFAZ	198	4.110.238
40010	SECTI	100	500
40380	IPEM	212	4.776
40410	FAPERJ	100	25.000
40430	UERJ	100	15.186.528
40430	UERJ	212	495.327
40430	UERJ	230	5.168.242
40440	FAETEC	100	5.405.000
40440	FAETEC	230	10.750
40450	UENF	100	5.473.422
40450	UENF	212	62.673
40450	UENF	230	5.000
40460	CECIERJ	100	727.500
40460	CECIERJ	230	10.000
40470	UEZO	100	300.100
43710	TURISRIO	100	5.542.368
49010	SEDSODH	122	30
49412	FIA	100	94.119
50010	CGE	100	1.350
51650	FUNESPOM	230	200.000
53720	CEHAB	100	158.551
53720	CEHAB	230	19.470
Total			8.645.378.828

Id: 2291071

ANEXO V - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS				
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho	
06010	GSI	100	88.057	
06020	SSM	100	55.440	
06020	SSMCC	100	7.553.297	
07010	SEINFRA	100	1.504.814	
07010	SEINFRA	122	7.000.000	
07010	SEINFRA	212	14.927.695	
07010	SEINFRA	214	15.412.461	
07010	SEINFRA	230	10.000	
07310	IEEA	100	26.989	
07510	EMOP	100	3.189.471	
07510	EMOP	230	141.686	
07610	FEHIS	122	164.079.319	
07720	CEHAB	100	1.241.456	
07720	CEHAB	214	2.307.913	
07720	CEHAB	230	251.969	
08010	VICE-GOV	100	119.137	
08320	RIOSEGURANCA	100	34.399	
08330	DETRAN-RJ	212	9.473.247	
08330	DETRAN-RJ	230	117.951.465	
08330	DETRAN-RJ	232	890.852.891	
08410	DER-RJ	100	95.244.304	
08410	DER-RJ	126	28.322.211	
08410	DER-RJ	212	8.809	
08410	DER-RJ	230	54.511.279	
08411	FLXIII	100	13.554.054	
08411	FLXIII	122	13.097.931	
09010	PGE	230	195.887.562	
09610	FUNPERJ	230	17.758.388	
09610	FUNPERJ	232	209.396.047	
13010	SEAPPA	100	12.499.666	
13010	SEAPPA	195	10.869.992	
13410	FIPERJ	100	48.016	
13530	EMATER-RJ	100	2.372.350	
13530	EMATER-RJ	230	397.000	
13540	PESAGRO-RJ	100	941.848	
13540	PESAGRO-RJ	212	2.576.089	

13540	PESAGRO-RJ	230	103.000
13540	PESAGRO-RJ	233	50.000
13620	FUNDEAGRO	232	1.438.349
13710	CASERJ	100	2.500
13710	CASERJ	230	240.000
13720	CEASA	230	61.784.621
14010	SECC	100	8.848.765
14010	SECC	212	292.668
14020	SUBCOM	100	3.032.023
14020	SUBCOM	212	6.103.289
14322	RIOMETROPOLE	100	91.631
15010	SECEC	100	15.126.858
15010	SECEC	212	33.372.937
15010	SECEC	230	62.000
15410	FUNARJ	100	5.303.087
15410	FUNARJ	230	1.296.326
15430	FTMRJ	100	1.991.301
15430	FTMRJ	230	2.849.827
15440	FMIS	100	76.706
15440	FMIS	230	208.251
15610	FEC-RJ	227	105.594.214
15610	FEC-RJ	230	48.203.961
16010	SEDEC	100	4.697.970
16010	SEDEC	120	1.908.009
16610	FUNESBOM	230	96.492.389
16610	FUNESBOM	232	179.463.491
17010	SEELJE	100	1.772.731
17010	SEELJE	212	1.731.872
17010	SEELJE	224	13.842.709
17310	SUDERJ	100	11.077
17310	SUDERJ	230	3.891.644
18010	SEEDUC	100	570.544.294
18010	SEEDUC	105	547.875.306
18010	SEEDUC	120	5.104.672
18010	SEEDUC	122	45.514.130
18010	SEEDUC	212	174.490
18010	SEEDUC	224	322.914.044
18020	NOVO DEGASE	100	40.489.726
18020	NOVO DEGASE	101	15.671.700
18020	NOVO DEGASE	120	785.824
18020	NOVO DEGASE	122	88.361
20010	SEFAZ	100	22.210.850
20010	SEFAZ	111	5.000.000
20340	RIOPREVIDENCIA	231	104.596.519
20340	RIOPREVIDENCIA	234	12.387.035
20610	FAF	100	86.871.218
20710	CFSEC	100	2.500
21010	SEPLAG	100	14.149.544
21011	SUBGERAL	100	222.094
21020	SSCS	100	2.370.436
21350	PRODERJ	100	17.544.629
21350	PRODERJ	230	6.594.194
21410	CEPERJ	100	4.673.535
21410	CEPERJ	230	6.616.722
21530	SERVE	100	2.500
21610	FUNDEP	233	100.000
21640	FUSPRJ	224	38.650.920
21710	METRO	100	5.800
21720	CTCRJ	100	25.002
21720	CTCRJ	230	79.766
21730	FLUMITRENS	100	5.750
22010	SEDEERI	100	406.833
22310	AGETRANSP	232	10.542.645
22320	JUCERJA	230	36.238.140
22330	AGENERSA	232	13.313.546
22340	LOTERJ	230	159.252.304
22350	DRM	100	15.430
22350	DRM	230	1.200
22350	DRM	232	401.556
22360	PROCON	100	23.278
22360	PROCON-RJ	100	3.090
22610	FREMF	230	55.550.774
22620	FEMPO	230	27.441.920
22640	FEPROCON	230	16.237.788
22710	CODIN	100	704.903
22710	CODIN	230	6.934.903
24010	SEA	100	410.994
24010	SEA	111	526.176.087
24010	SEA	212	73.872
24010	SEA	214	66.270.264
24010	SEA	297	51.732.992
24020	UEPSAM	100	25.000
24040	FECAM	101	245.901
24040	FECAM	104	483.334.813
24040	FECAM	122	8.462.745
24040	FECAM	297	4.779.744
24320	INEA	212	2.826.422
24320	INEA	214	125.593.642
24320	INEA	218	19.433.641
24320	INEA	230	18.593.156
24320	INEA	232	12.287.871
24320	INEA	233	765.181
24320	INEA	297	77.007.837
24330	ITERJ	100	6.351
24370	DRM	100	1.823
24370	DRM	232	11.224
24630	FUNDRHI	212	694.987
24630	FUNDRHI	230	271.570.643
25010	SEAP	100	54.989.534
25010	SEAP	120	1.571.647
25010	SEAP	212	1.413.989
25410	FSCABRINI	100	5.847
25610	FUESP	224	61.743.648
25610	FUESP	230	11.480.400
29010	SES	100	12.689
29010	SES	122	639.168
29010	SES	212	1.606.000
29310	IASERJ	100	90.500
29310	IASERJ	230	220.258
29420	FSERJ	223	389.689.190
29420	FSERJ	225	3.106
29420	FSERJ	230	1.279.346
29610	FES	100	2.096.754.635
29610	FES	122	2.286.663.959
29610	FES	198	362.131.159
29610	FES	212	1.117.600
29610	FES	225	1.170.332.011
29610	FES	230	5.002.956
29610	FES	232	8.559.447
29710	IVB	230	85.364.360
30010	SETRAB	100	644.317
30310	AGETRANSP	232	169.624
30320	AGENERSA	232	751.255

30330	PROCON	100	5.534
30330	PROCON-RJ	100	7
30340	LOTERJ	230	15.030.028
30390	JUCERJA	230	1.087.781
30410	FSCABRINI	100	4.905.218
30410	FSCABRINI	230	46.800.000
30620	FTRJ	224	890.000
30750	CODIN	100	549
30750	CODIN	230	317.570
31010	SETRANS	100	372.823
31010	SETRANS	122	7.503.610
31010	SETRANS	212	101.920.000
31010	SETRANS	214	36.491.336
31010	SETRANS	230	24.000
31330	DETRO-RJ	230	40.546.000
31610	FET	122	192.479.351
31710	CODERTE	230	7.681.461
31720	CENTRAL	100	7.709.824
31720	CENTRAL	111	74.785.302
31720	CENTRAL	230	1.352.815
31730	RIOTRILHOS	100	5.890.096
40010	SECTI	100	571.179
40010	SECTI	230	60.000
40380	IPEM	100	1.091.296
40380	IPEM	212	19.733.572
40410	FAPERJ	100	500.581.821
40410	FAPERJ	101	73.955
40410	FAPERJ	212	10.246.085
40410	FAPERJ	230	1.921.276
40430	UERJ	100	174.789.151
40430	UERJ	122	68.490.680
40430	UERJ	212	12.793.379
40430	UERJ	225	60.801.895
40430	UERJ	230	47.834.078
40440	FAETEC	100	38.215.317
40440	FAETEC	101	5.367.506
40440	FAETEC	122	11.753.111
40440	FAETEC	224	14.594.598
40440	FAETEC	230	14.455
40450	UENF	100	24.307.311
40450	UENF	122	14.140.054
40450	UENF	212	4.782.868
40450	UENF	230	235.430
40460	CECIERJ	100	50.476.222
40460	CECIERJ	122	11.347.901
40460	CECIERJ	212	9.714.495
40460	CECIERJ	230	5.562.778
40470	UEZO	100	11.281.693
40470	UEZO	212	1.432.136
40470	UEZO	230	65.000
40610	FATEC	230	15.933.019
43010	SETUR	100	23.711.728
43010	SETUR	111	69.370.061
43010	SETUR	212	5.324.396
43710	TURISRIO	100	52.405
49010	SEDSODH	100	524.179
49010	SEDSODH	122	18.907.932
49010	SEDSODH	198	2.295.859
49412	FIA	100	23.436
49412	FIA	230	2.724
49610	FUNDO FIA	230	4.364.730
49650	FEAS	100	1.403.882
49650	FEAS	122	20.516.011
49650	FEAS	198	42.486.578
49650	FEAS	212	844.900
49650	FEAS	224	16.850.196
49650	FEAS	230	3.635.212
50010	CGE	100	210.589
50610	FACI	230	60.000
51010	SEPM	100	42.522.367
51010	SEPM	120	10.717.411
51650	FUNESPOM	212	12.243.399
51650	FUNESPOM	218	16.725.783
51650	FUNESPOM	230	375.473.159
51660	FISED	103	459.144.102
52010	SEPOL	100	13.962.698
52010	SEPOL	120	3.467.370
52010	SEPOL	212	5.544.247
52610	ACADEPOL	230	8.034.000
52620	FUNESPOL	232	507.582
53010	SECID	100	7.691.371
53010	SECID	111	63.560.665
53010	SECID	212	792.461
53310	ITERJ	100	162.734
53310	ITERJ	212	6.561.576
53610	FEHIS	122	5.355.285
53620	FUNTERJ	230	3.600
53720	CEHAB	100	46.443
54010	SERGB	100	559.512
55010	SEVAPD	100	28.800
Total			15.812.168.106

Id: 2291072

ANEXO VI - CONCESSIONÁRIAS			
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho
06020	SSMCC	100	386.647
07010	SEINFRA	100	80.115
07310	IEEA	100	3.716
07510	EMOP	100	989.491
07720	CEHAB	100	170.965
08010	VICE-GOV	100	9.015
08320	RIOSEGURANCA	100	6.383
08330	DETRAN-RJ	232	11.771.646
08410	DER-RJ	100	9.190.232
08411	FLXIII	100	1.336.507
09610	FUNPERJ	230	3.739.828
09610	FUNPERJ	232	8.343.237
13010	SEAPPA	100	1.235.823
13410	FIPERJ	100	150.090
13530	EMATER-RJ	100	1.249.373
13540	PESAGRO-RJ	100	421.812
13710	CASERJ	230	25.600
13720	CEASA	230	32.083.480
14010	SECC	100	665.040
14020	SUBCOM	100	21.906
14322	RIOMETROPOLE	100	25.092
15010	SECEC	100	2.259.103
15410	FUNARJ	100	1.096.289
15430	FTMRJ	100	1.345.751
15440	FMIS	100	85.160
15440	FMIS	230	1.561
16010	SEDEC	120	9.500
16610	FUNESBOM	232	21.386.235
17010	SEELJE	100	206.271
17310	SUDERJ	100	865.125
18010	SEEDUC	100	49.598.839
18010	SEEDUC	105	3.501.000
18010	SEEDUC	122	61.389.740
18020	NOVO DEGASE	100	13.078.451
20010	SEFAZ	100	5.946.209
20340	RIOPREVIDENCIA	231	2.779.099

20710	CFSEC	100	2.500
21010	SEPLAG	100	2.638.172
21011	SUBGERAL	100	282.739
21020	SSCS	100	6.521
21350	PRODERJ	100	66.399
21350	PRODERJ	230	27.200
21410	CEPERJ	100	494.000
21410	CEPERJ	230	410.000
21530	SERVE	100	2.500
21710	METRO	100	2.500
21720	CTCRJ	100	2.500
21730	FLUMITRENS	100	2.500
22010	SEDEERI	100	64.475
22310	AGETRANSP	232	206.000
22320	JUCERJA	230	1.884.294
22330	AGENERSA	232	546.882
22340	LOTERJ	230	151.691
22350	DRM	100	117.354
22360	PROCON	100	341.167
22710	CODIN	100	109.326
22710	CODIN	230	173.365
24010	SEA	100	10.562
24320	INEA	218	1.700.000
24330	ITERJ	100	7.488
24370	DRM	100	10.406
24630	FUNDRHI	230	4.000.000
25010	SEAP	100	13.940.626
29010	SES	100	3.312
29310	IASERJ	100	200.291
29310	IASERJ	230	107.000
29420	FSERJ	223	148.666
29610	FES	100	60.934.380
29610	FES	122	6.540.361
29710	IVB	230	300.000
30010	SETRAB	100	529.080
30320	AGENERSA	232	33.991
30330	PROCON	100	15.412
30340	LOTERJ	230	13.309
30390	JUCERJA	230	128.869
30410	FSCABRINI	100	139.474
30750	CODIN	230	135
31010	SETRANS	100	541.096
31330	DETRO-RJ	230	387.500
31710	CODERTE	230	1.155.660
31720	CENTRAL	100	403.833
31720	CENTRAL	230	253.101
31730	RIOTRILHOS	100	537.802
40010	SECTI	100	251.223
40380	IPEM	100	275.418
40380	IPEM	212	318.550
40410	FAPERJ	100	1.410.000
40430	UERJ	100	15.218.058
40430	UERJ	230	80.000
40440	FAETEC	100	9.304.330
40450	UENF	100	7.318.747
40460	CECIERJ	100	461.020
40470	UEZO	100	215.479
43010	SETUR	100	88.270
43710	TURISRIO	100	24.290
49010	SEDSODH	100	2.518.248
49010	SEDSODH	122	2.456.405
49412	FIA	100	305.058
50010	CGE	100	28.250
51010	SEPM	100	8.941.371
51660	FISED	103	74.416.256
52010	SEPOL	100	6.466.213
53010	SECID	100	308.000
53310	ITERJ	100	145.172
53720	CEHAB	100	50
54010	SERGB	100	46.427
Total			465.625.604

Id: 2291073

ANEXO VII				
UO	SIGLA UO	UGE	FR	VALOR
07010	SEINFRA	070100	100	144.072,00

*Omitido no D.O. de 29/12/2020.

Id: 2291074

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO

DECRETOS DE 06 DE JANEIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em exercício, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

EXONERAR LUIZ ARTHUR VIANA FRANCO CASTRO, ID Funcional nº 2449721-5, do cargo em comissão de Subsecretário Adjunto, símbolo SA, do (Programa Barreira Fiscal), da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/000172/2021.

NOMEAR RAFAEL BARCIA SARNELLI LOPES para exercer o cargo em comissão de Subsecretário Adjunto, símbolo SA, do (Programa Barreira Fiscal), da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Luiz Arthur Viana Franco Castro, ID Funcional nº 2449721-5. Processo nº SEI-150001/000172/2021.

EXONERAR LUIS CARLOS SILVA JUNIOR, ID Funcional nº 2486843-4, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Informação e Projetos Especiais, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/000178/2021.

NOMEAR JOSÉ CARLOS PEREIRA GUIMARÃES, ID FUNCIONAL Nº 2982814-0, para exercer o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Informação e Projetos Especiais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Luis Carlos Silva Junior, ID Funcional nº 2486843-4. Processo nº SEI-150001/000178/2021.

DESIGNAR, nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, o Vice-Presidente de Tecnologia, **FLAVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA**, ID Funcional nº 5109870-9, sem prejuízo de suas atribuições, para substituir, eventualmente, o Presidente do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, nas ausências e impedimentos de seu substituto legal. Processo nº SEI-120211/000011/2021.

DESIGNAR, nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, o Vice-Presidente de Tecnologia, **FLAVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA**, ID Funcional nº 5109870-9, sem prejuízo de suas atribuições, para substituir, eventualmente, o Vice-Presidente de Estratégia, Governança e Inovação, do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, nas ausências e impedimentos de seu substituto legal. Processo nº SEI-120211/000011/2021.

EXONERAR APARECIDA MARIA PEREIRA DA SILVA LOPES, ID FUNCIONAL Nº 4389788-6 , do cargo em comissão de Diretor, símbolo VP-1, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON-RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais. Processo nº SEI-220013/000009/2021.

NOMEAR LEONARDO GONÇALVES GOMES para exercer o cargo em comissão de Diretor, símbolo VP-1, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON-RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais, anteriormente ocupado por Aparecida Maria Pereira da Silva Lopes, ID Funcional nº 4389788-6. Processo nº SEI-220013/000010/2021.

NOMEAR JAYME ORLANDO FERREIRA para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2021, o cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria de Logística, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras, anteriormente ocupado por Bruno Ferreira de Mattos, ID Funcional nº 5107028-6. Processo nº SEI-170026/000014/2021.

NOMEAR MANOLO DOMINGUES DE OLIVEIRA SALAZAR, ID FUNCIONAL Nº 5098774-7, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2021, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo VP-3, da Chefia de Gabinete, do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras, anteriormente ocupado por Jessica da Silva Lopes, ID Funcional nº 5107591-1. Processo nº SEI-170004/000582/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2021, **JESSICA DA SILVA LOPES**, ID FUNCIONAL Nº 5107591-1, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo VP-3, da Chefia de Gabinete, do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras. Processo nº SEI-170004/000580/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2021, **MAURO AZEVEDO NETO**, ID FUNCIONAL Nº 5115213-4, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CG, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260016/000002/2021.

NOMEAR VAGNER AZEVESO SIMÕES para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2021, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CG, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Mauro Azevedo Neto, ID Funcional nº 5115213-4. Processo nº SEI-260016/000002/2021.

NOMEAR MAURO AZEVEDO NETO, ID FUNCIONAL Nº 5115213-4, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2020, o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, do Chefia de Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Caroline Valente Azevedo, Id Funcional nº 5115638-5. Processo nº SEI-260016/000002/2021.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2021, **CAROLINE VALENTE AZEVEDO**, ID FUNCIONAL Nº 5115638-5, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, do Chefia de Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260016/000002/2021.

EXONERAR, com validade a contar de 04 de janeiro de 2021, **PAULO RICARDO DE CARVALHO PAES**, ID FUNCIONAL Nº 2132861-7, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo CECIERJ V, do Departamento de Recursos Humanos, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Presidência, da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260004/002539/2020.

NOMEAR VIVIANE LOUREIRO VILLAR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, ID FUNCIONAL Nº 4380092-0, para exercer, com validade a contar de 04 de janeiro de 2021, o cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo CECIERJ V, do Departamento de Recursos Humanos, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Presidência, da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Paulo Ricardo de Carvalho Paes, ID Funcional nº 2132861-7. Processo nº SEI-260004/002539/2020.

NOMEAR ALESSANDRA MICHERLA RODRIGUES DO NASCIMENTO, ID FUNCIONAL Nº 4350436-1, , para exercer, com validade a contar de 03 de novembro de 2020, o cargo em comissão de Secretário Acadêmico, símbolo UEZO-5, da Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste - UEZO, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Monica Maria Ferreira da Costa, Id Funcional 4441000-0. Processo nº SEI-260002/001173/2020.

NOMEAR LORENA COUTINHO SIMAS para exercer, com validade a contar de 05 de janeiro de 2021, o cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo FAETEC 3, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Raphael da Silva Nogueira, ID Funcional nº 5091746-3. Processo nº SEI-260005/000020/2021.

EXONERAR, com validade a contar de 05 de janeiro de 2021, **SONIA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA**, ID FUNCIONAL 4322804-6, do cargo em comissão de Assistente, símbolo CECIERJ VI, da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260004/000016/2021.

NOMEAR JESSICA SOUZA CAVALCANTI, ID FUNCIONAL Nº 5029144-0, para exercer, com validade a contar de 05 de janeiro de 2021, o cargo em comissão de Assistente, símbolo CECIERJ VI, da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Sonia Cristina de Souza Pereira, ID Funcional 4322804-6. Processo nº SEI-260004/000016/2021.